



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Aos nove dias do mês de maio do ano de 2017, às 09:00hs, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 191/2017, composta pelos seguintes funcionários públicos municipais: Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas (efetivo), Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato (efetiva), Fábio Grimello Rodrigues (efetivo), Sandra Sakai Mizuta (efetiva), Sidney de Barros Teodoro (efetivo), para deliberar atos referentes ao **Processo Licitatório nº 002/2017**, na modalidade de **Carta Convite nº 001/2017**, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para TROCA DE COBERTURA (TELHAS) da escola de ensino fundamental EMEF HÉLIO DAMANTE**, localizada neste município de Bom Jesus dos Perdões. Neste ato, após análise do parecer emitido pela Secretaria de Obras e Serviços, quanto a questões apontadas de ordem técnica e após parecer emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, esta Comissão vem exarar sua decisão quanto à fase de habilitação das empresas participantes do certame. A Comissão decide por acatar o parecer técnico, e considera habilitadas todas as empresas, com exceção da empresa IRLLE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI –EPP, que não atendeu ao item 5.1.3. sub item C1 do edital, ou seja, não comprovou a aptidão da empresa para execução das obras mediante atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, com base no artigo 109, §6º, da lei 8.666/93. Em caso de não interposição de recursos, fica agendada a retomada da sessão para abertura dos envelopes “proposta”, para o dia 12 de maio de 2017, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, saindo cientes todos os participantes.

Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas - Comissão

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato - Comissão

Fábio Grimello Rodrigues - Comissão

Sandra Sakai Mizuta - Comissão

Sidney de Barros Teodoro - Comissão